



COLEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



ATILIO LIMA DE SOUZA

de Guia, 224

Idade 23 anos, D. / 11 / 52 lugar

Vô nascimento

Estado Civil Casado

Pai PAULINO DIAS PESSOA

Mãe ANA MARIA PESSOA

Beneficiários: IRIS ALVES

N.º 36590A

CARTeira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Cart. de Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Admissão ao Serviço 01/ junho 75

Cargo que ocupa Te. Cir. Natural

em 135

Trabalho com intervalo de 100 hrs: para refeição e descanso

de 19 75

Dispensa

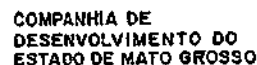
em setembro

de 19 75

Lugar Direito

[illegible][illegible][illegible][illegible]

1



A-32

[illegible]

CCZ, PANH, DK
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE M. C. 02. 050

TESTING (E) (C) PARTICULAR

PRESTAÇÃO DE SER

FERRELL DO.

John A. and B. E. E. E.

10 DE MAIO DE 1964

ADECALDO LEON

Pelas razões do Instrumento Particular de Prestação
de Serviços que são parte, de um lado, e da OUTRA PARTE O GO-
VERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA MISTA,
Cadastrado no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa-
laço Palácio, desta cidade, neste ato representado por seu
Diretor Presidente Sr. DOMINGOS NOGUEIRA BERGES, brasileiro ca-
sado, advogado portador da QAB/M nº 9076, e do CPF nº 81.
731-00, pelo Diretor Financeiro Sr. LOUIZ EMÍLIO DA SILVA, bra-
sileiro, casado, advogado portador da QAB/M nº 3.640, e do CPF
nº 843.123.94-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO
PROENÇA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
109-997-77 e do CPF nº 045.86.231-30, todos residentes na cida-
dade desta Capital, doravante designados simplesmente como
TITULARES, e de outro lado ADRIANO A LIMA JACO, brasileiro/
casado, portador do RG nº 117-579-71 e do CPF nº 23.511-23,
designado para singelamente CONTRATADO, para o efetos deste
ato, assim se acordou e convencionou os serviços por prazo le-
terno e à luz das permissões legais.

CLAUDE A. RIMBYN - Parliament of Guyana

[illegible]

9 E 11/12



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **03.04.95** e final em **03.04.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, pres-
tará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de
LOTACÃO : CASA CIVIL

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 19 - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá auto
rizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a CONTRATANTE poderá auto
ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

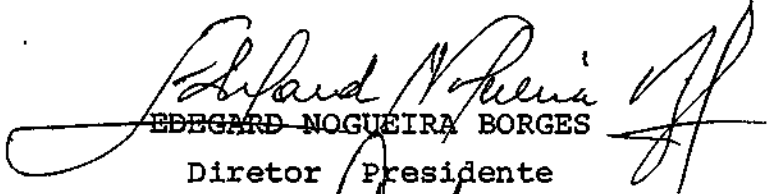
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

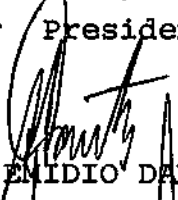
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 1.995

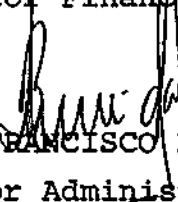
CONTRATANTE:


ELEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

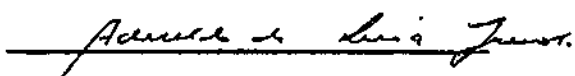

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


ADROALDO DE LIMA JACOBI

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONÇA 78000-000 CUIABÁ CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****
A) SEGURADO E ENDEREÇO ADROALDO DE LIMA JACOBI AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABÁ		B) DATA NASCIMENTO 20/03/1949	ESTADO CIVIL CASADO(A)	C) CPF 047923511-20
S/N MT		LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2814765 0
EMITIDO EM 31/10/1995	INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995	FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO		
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGURADOS		CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE		11.000,00		**
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**

F) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURO 9,90	G) BENEFICIÁRIO(S) A ESPOSA *****	PARENTESCO ESPOSA *****	% PARTICIPAÇÃO 100,000 *****
---	--	--------------------------------------	---

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(ES) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. É A QUALQUER TEMPO O SEGURO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
 DDD GRATUITO: (076) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978422-5		2 - SÉRIE 9
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2
8 - SUBGRUPO 0 0 0 0 1 6		16 - CERTIFICADO 0 0 1 0 1 1
9 - SEQ. 0 0		17 - DV 3
ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS		
25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO
27 - % PARTICIPAÇÃO		

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1.995 - Nº 21.733

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 360, DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

Autoriza a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMa, a instituir suas Unidades Regionais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o art. 35 do Decreto n. 4.192, de 07 de fevereiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMa autorizada a instituir, à medida que isso for necessário, suas Unidades Regionais, com as seguintes atribuições gerais:

I - apoiar as ações de monitoramento, fiscalização, planejamento ambiental e educação ambiental da FEMa, visando o controle ambiental e o desenvolvimento sustentável, compatível com a manutenção do equilíbrio do meio ambiente;

II - prover e subsidiar informações para a análise e acompanhamento dos projetos e atividades dos setores agrícola, florestal, industrial e de serviços;

III - apoiar e promover as atividades de controle e fiscalização preventiva e corretiva, referentes a poluição hídrica, atmosférica, sonora e do solo;

IV - colaborar na execução de Plano de Ação Emergencial para acidentes que afetem o meio ambiente;

V - gerenciar o controle dos meios de poluição do meio ambiente, a partir da manutenção do cadastro dos agentes modificadores;

VI - receber as solicitações de Licenciamento Ambiental de empreendimentos dos diversos segmentos econômicos;

VII - articular-se com lideranças regionais e municipais - governamentais e não governamentais, visando o aprimoramento da execução da Política Estadual de Meio Ambiente;

VIII - promover campanhas, seminários, encontros e debates sobre educação ambiental;

IX - promover e executar programas de educação ambiental formal e informal nas Unidades de Conservação do Estado;

X - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XI - representar a FEMa, no âmbito da sua competência, junto a órgãos públicos, privados e não governamentais.

Art. 2º. As Unidades Regionais serão vinculadas à Presidência da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMa.

Art. 3º. Caberá à FEMa estruturar e instalar as referidas unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 01 de setembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER

DECRETO Nº 361, DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

Constitui Comissão Especial para os festejos da Semana da Pátria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, sob a coordenação central da Secretaria de Estado de Educação, uma Comissão Especial encarregada de planejar, coordenar, estabelecer estratégias de ação e realizar os festejos alusivos à Semana da Pátria-1995 em todo o território Mato-grossense, convocando para isso a mais ampla participação popular.

Art. 2º - Faria parte da Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto os seguintes servidores:

Silvia Jordão Mendes Mathias.....SEDUCMT;
Cristiane Fátima Ramos.....SEDUCMT;
Ivana Elza de Arruda Schaefer.....SEDUCMT;
Lúcia Helena Frezon Celli.....FUNCEM;
Rosana Baptista.....FUNCEM;
Nelson Capistrano de Almeida.....SEELMT;
Lúcia de Nascimeto.....SME/PM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Paqueta, em Cuiabá, 01 de setembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

MALYER ALBERTO DA SILVA

ELISABETH RIBEIRO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Economista JAMVO VIEIRA DE PINHO, das funções do Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-1, da Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material do Departamento de Vição e Obras Públicas - DVOV.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 29 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Técnica em Nível Superior ANGELA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-1, da Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material do Departamento de Vição e Obras Públicas - DVOV.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 29 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado na Casa Civil do Governo sob n. 43.058-8, resolve colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, a servidora MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES, lotada na Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, a partir de 1º de agosto de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 353/95-GAB-PGJ, resolve colocar à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para o órgão de origem, o servidor WANDERLINO DA SILVA CORRELLINO, CPF. 075.241.881-53, Cargo 66, Classe 6, Nível 6, lotado na Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, a partir desta data.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODENAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/95

INTERESSADO: JOÃO BRASIL PEREIRA-MENDONÇA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/95

INTERESSADO: MARIA BENEDITA TEIXEIRA-SILVA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/95

INTERESSADO: COEVAR RAVIER DE LIMA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/95

INTERESSADO: AMBROSINA MARIA DA SILVA E-SOUZA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/95

INTERESSADO: MALTER DE SOUZA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/95

INTERESSADO: MARIA GABRIELA DONATO TEIXEIRA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/95

INTERESSADO: [REDACTED]

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/95

INTERESSADO: ARMANDO ANTONIO DE OLIVEIRA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/95

INTERESSADO: JOSÉ PAULO BORGES BECKER

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/95

INTERESSADO: ANDREA DE OLIVEIRA TAQUES

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/95

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DORILDO DE CARVALHO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/95

INTERESSADO: SILVIA SOFIA DE ASSIS VILAS BOAS

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/95

INTERESSADO: GENEVIA DA SILVA CARVALHO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO

CARGO DO PROLEGADO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

13

PROTÓCOLO
CODENAT
Fl. 01

DEMAT
Protocolo N.º 1054/95
Processo N.º 617/95
Data 30/03/95
Marcelo Augusto
Serviço de Protocolo

OF/SCCC/749/95

Cuiabá, 30 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Com nossa manifestação de apreço, vimos solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de efetuar a contratação do Sr. **ADROALDO DE LIMA JACOBI**, através dessa conceituada Empresa, com salário-base de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para prestar serviços junto à Casa Civil do Governo.

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.


ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /



DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ADOALDO DE LIMA JACOBI	Data da Emissão 04,04 95	Grupo Nº
	1.000,00			Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: Ag. Administrativo	Nível:	Cód.
				Exercício: 1.995	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº
				Lotação: Produção	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$
						Cr\$

[illegible]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 14.01.92
GEBAD: 14.01.92
NOME: AROLDINO DE LIMA JACOBI
FILIAÇÃO: Rosália de Lima Jacobi
Offício: Fernandes de Lima
Machadinho-RS
DATA DE NASCIMENTO: 20.03.49
CPF: 047923511-20
CLASSE: MT
MARINA CASSEKIA VASTOS ARRUDA
DIRETORADO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE CRIMINAL
LEIN 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDINO MENDES DE LIMA

14.01

POLEGAR DIREITO

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A-16

Atualizado



Nº PROTOCOLO: 029/98

Nº PROCESSO: 029/98

DATA 18 / 02 / 98

INTERESSADO

ADROALDO DE LIMA JACOBI

ASSUNTO

SOLICITA FOTOCÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, REF. O PERÍODO DE 03.04.95 A 03.04.96, QUE PRESTOU SERVIÇO NESTA EMPRESA.



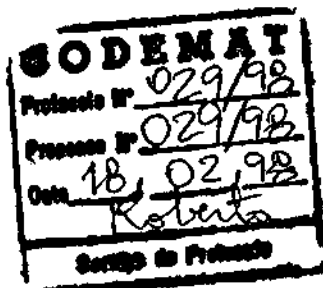
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

HR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT



Eu, Adroaldo de Lima Jacobi brasileiro, casado portador da CTPS nº 51.028 série 00001/MT, o qual prestou serviços a esta Companhia no período de 03.04.95 a 03.04.96 solicito que V.Sª autorise o setor competente a fornecer-me fotocópia da minha ficha financeira.

Atenciosamente.

Adroaldo de Lima Jacobi
ADROALDO DE LIMA JACOB



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 029/98

DE 18 / 02 / 98

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.
pf providenciar.
Em 19/02/98

Int O. Botelho do Prado
LIQUIDANTE -

A DRA

Para as devidas providências.
Em 18/02/98

Deputado Nelson de Tavorres
Coordenador de P.L. e M. 03
CODEMAT

Atenciosamente
18/02/98

Ana Lúcia Moreira B.M.
Coord. de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

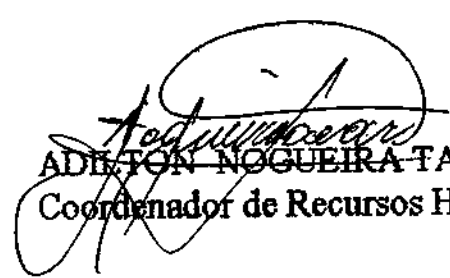
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais que
o Sr. ADROALDO DE LIMA JACOBI, portador da RG 418.317 SSP/MT, prestou seus serviços a esta Companhia, por tempo determinado no período de 04/04/95 a 04/04/96, enquadrado na função de Agente Administrativo lotado na Casa Civil, conforme assentamento na sua Pasta Funcional, nada constando que desabone sua conduta.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1.998


ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Divisão de Registro e Acompanhamento


ADILSON NOGUEIRA TAVARES
Coordenador de Recursos Humanos

*Percebido em 18-02-98
Assessor de Recursos Humanos*



documentos OK
contrato no DECD

Nº PROTOCOLO: 1.054/95

Nº PROCESSO: 617/95

DATA, 30 / 03 / 95

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. ADROALDO DE LIMA JACOBI, CONFORME DOCUMENTO ANEXO EM OFÍCIO Nº 749/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CURRICULUM VITAE

ADROALDO DE LIMA JACOBI



I - DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome:

Adroaldo da Silva Jacobi

Data de Nascimento:

20/03/49

Local de Nascimento:

Machadinho-RS

Nacionalidade:

Brasileira

Filiação:

Rodolfo de Lima Jacobi

Orfãria F. de Lima

Estado Civil:

Casado

Sexo:

Masculino

Cor:

Branca

Altura:

1,80m

Peso:

80 kg

Olhos:

Castanhos

Cabelos:

Pretos

1.2 - Endereço

1.2.1 Residencial

Rua Amambai - Nº 31

Lucas do Rio Verde-MT

Telefone: (065) 549-1467

1.2.2 Comercial

Av. Paraná - S/Nº

Telefone (065) 549-1158

1.3 - Documentação

Cédula de Identidade:

418.317-SSP/MT

Título de Eleitor:

19252318/72

Pasep —

100.478.944-55



CN de Habilitação:

034268386

Expedida em 01/08/88

Categoria C

Certificado de Revista:

393842 Série B

31/10/82

CIC:

047.923.511-20

1.4 - Referências

I.4.1 - Pessoais

Paulo Vicente Nunes

Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

Fone (065) 549-1212

David Domingos Romão

Fone: 322-2649

I.4.2 - Bancárias

Banco do Brasil S/A.

Agência Lucas do Rio Verde-MT

C/C 6697-4

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

II.1 - Primário:

de 1958 a 1962 Escola Estadual Castro Alves
Machadinho - RS.

II.2 - Ginasial

de 1963 a 1966 Escola Estadual Castro Alves
Machadinho - RS.

II.3 - 2º Grau

1980 - Centro Educacional Padrão
Cuiabá-MT.



III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- III.1 Empresa: 92 Batalhão de Engenharia e Construção
Local: Cuiabá-MT
Cargo: Sargento
Admissão: Janeiro de 1968
Recisão: 31/10/82
- III.2 Empresa: Representante Adubos Trevo
Cargo: Representante
Admissão: 01/11/82
Recisão: 10/12/90
- III.3 Empresa: Juiz de Paz
Lucas do Rio Verde-MT
Dezembro/ 89 à Dezembro/94.
- III.4 Empresa: Prefeitura Mun. de Lucas do Rio Verde-MT
Cargo: Sec. Finanças e Chefe de Gabinete
Admissão: 01/10/93 à 01/01/95

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de março de 1995.

Adroaldo de Lima Jacobi
ADROALDO DE LIMA JACOBI





República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI

CASAMENTO N.º 1.360

ARACI MARQUES DA SILVA

Certifico que a fls. 107 do livro B-6 de registro de casamentos foi lavrado hoje o assento do matrimônio de ADROARTE DE LIMA JACOBI e EDITH AMORIM DA SILVA, solteiros;

contratado perante o juiz 1.º Suplente: José Zambonato e as testemunhas LUIZ DOMINGOS CADORE e esposa e JOAO PEDRO DE LIMA JACOBI e esposa;

Ele nascido em este Estado, aos 20 de março de 1.949 profissão militar, domiciliado e residente em Coripo da Ponte, Guaiabá, MT.

filho de RODRIGO DE LIMA JACOBI (falecido) nascido em, domiciliado e residente em, e dona ORFIRIA FERNANDES DE LIMA nascida em este Estado,

domiciliada e residente em Machadinho, neste Estado;

Ela, nascida em este Estado, aos 15 de março de 1.954; profissão doméstica, domiciliada e residente em este distrito;

filha de EDITH AMORIM DA SILVA nascida em este Estado, domiciliada e residente em, MARIA CADORE DA SILVA nascida em este Estado,

residente e domiciliada em este distrito;

a qual passa a assinar-se EDITH DA SILVA JACOBI

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. Um a quatro;

do Código Civil.

Observações: ADOTARAM O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

ESCRIVANIA DISTRITAL DE DR. BOZANO

Escrivão:
Adj. oul: Araci M. da Silva Copetti
MUN. E COMARCA DE IJUI - R. G. SUL

Dr. Bozano, 20 de outubro de 1973.

O Oficial



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucas de Lima Freitas

ASSINATURA DA IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADRIALDO DE LIMA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1969

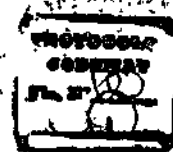
MUNICÍPIO
LUCAS DO RIO PRETO

UF
MT

DATA
15/07/05

Assinatura do Eleitor

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª RM

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

(OM, em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA



30ª CSM

Nº 393842

SÉRIE B

Certifico que ADROALDO DE LIMA JACOBI
Nascido a 20 Mar 49 — Machadinho — Rio Grande RS
(data) (Município) (Estado)
filho de Rodolfo de Lima Jacobi
e de Orfíria Fernandes de Lima
é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como 3º SARGENTO

(graduação)

05/022

na Reserva

(qualificação militar)

Identificação: 1ª N.º de Registro 035047151-2

Altura 1,82m Cútiis Branca Olhos Cast. Med.

Cabelos Cast. Médios Tipo sanguíneo A+ POS

Sinais particulares Cicatriz por operação na região
frontal, sobre a IM, de forma arredondada.

Polegar direito



Adroaldo de Lima Jacobi
(Assinatura do reservista)

(Semente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 15 Jan 68 e licenciado a 31 Out 82

Tempo de serviço: QUATORZE ANOS, NOVE MESES E DEZESSEIS DIAS
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: _____

Residência: R. AMARAL, N.º 53, DO RIO VERDE, GOIÁS
Cuiabá, MT, 31 de Outubro 1982

(local e data)

Carlos Rubenski
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

Cartão nº 92 - R. E. Gust

CMO OR RM 30° CSM	APRES: LUCAS DO RIO VERDE Em 19/08/82 Sec. 100 MS Lucas do Rio Verde - MT Chefe P. 100 MS
CMO OR RM 30° CSM	APRES: LUCAS DO RIO VERDE Em 19/08/82 Sec. 100 MS Lucas do Rio Verde - MT Chefe P. 100 MS
CMO OR RM 30° CSM	APRES: LUCAS DO RIO VERDE Em 19/08/82 Sec. 100 MS Lucas do Rio Verde - MT Chefe P. 100 MS
CMO OR RM 30° CSM	APRES: LUCAS DO RIO VERDE Em 19/08/82 Sec. 100 MS Lucas do Rio Verde - MT Chefe P. 100 MS

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROCESSO Nº 617/95 DE 30 / 05 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências.

Em, 30/05/95

Edegar Moqueim Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

*À Diretoria Jurídica,
para providenciar o contrato como solicitado
pela Diretoria Civil
09/04/95.*

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

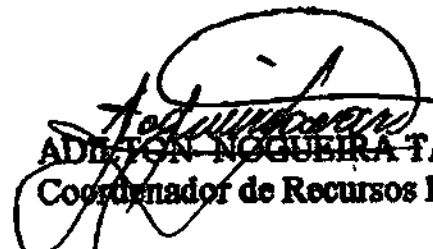
**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO
GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o Sr. **ADROALDO DE LIMA JACOBI**, portador da RG 412.123, prestou seus serviços a esta Companhia, por tempo determinado, de 04/04/95 a 04/04/96, enquadrado na função de Agente Administrativo Civil, conforme assentamento na sua Pasta Funcional, nada a isso desabone sua conduta.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1.998


ANA LÚCIA MOREIRA BRITO
Divisão de Registro e Acompanhamento


ADILSON NOGUEIRA TAVARES
Coordenador de Recursos Humanos

Recebido em 18/02/98

AS 151

DI 151

Recb em 22-01-2001
Pauze - Lm. Fm.

ILMº SR.

DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	029/98
Processo Nº	029/98
Data	18.02.98
Rúbrica do Protocolo	

Eu, Adroaldo de Lima Jacobi brasileiro, casado portador da CTPS nº 51.028 série 00001/MT, o qual prestou serviços a esta Companhia no período de 03.04.95 a 03.04.96 solicito que V.Sª autorise o setor competente a fornecer-me fotocópia da minha ficha financeira.

Atenciosamente.

Adroaldo de Lima Jacobi
ADROALDO DE LIMA JACOB

Autorizo
[assinatura]

Recb. em 18-02-98
Adroaldo de Lima Jacobi

Sito
Para aquecimento res
posta do interessado
recebo desta solicitação
em 18/02/98
[assinatura]
Ana Lúcia Magalhães Brito
Chefe da Divisão de Acompanhamento
CODEMAT



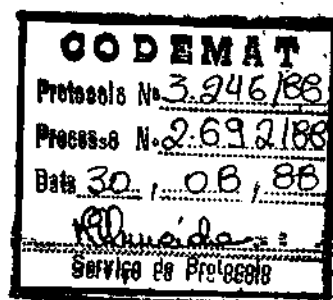
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF/Nº 0446/88

Cuiabá, 30 de agosto de 1988.



Senhora Diretora:



Através do presente fazemos retornar a essa Companhia a Agente Administrativo ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO, que se encontra lotada neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, tendo em vista Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 29.08.88, que coloca a referida Servidora a disposição da Exatorias de Rendas Estaduais de Cáceres.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LETTE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilm^{as}. Sr^{as}

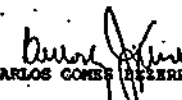
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD^a Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT.

N. E. S. T. A

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 79/88/CM do Conselho da Magistratura, resolve nomear os Srs. BENEDITO PAULO BOTELHO DE CAMPOS, VALENTINA OLIVEIRA PONCE DEVULSKY, ADINEIVA MARIA DE CAMPOS e MARCKLO BENEDITO BULBÔES para exercerem, efetivamente, o cargo de Oficial Escrevente PIAJ - referência 20, da Comarca de Várzea Grande.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 29 de agosto de 1988.


CARLOS GOMES BEZERRA

ELARMIN MIRANDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 81/88 do Conselho da Magistratura, resolve nomear a Sra. BENEDITA CARDOSO PEREIRA para exercer, efetivamente, o cargo de Escrivão PJNS - referência 25, da Comarca de Guiratinga.

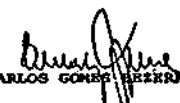
Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 29 de agosto de 1988.


CARLOS GOMES BEZERRA

ELARMIN MIRANDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 83/88 do Conselho da Magistratura, resolve nomear os Srs. DAYSE MARIA DE MORAES e VALTEIR DOS SANTOS RODRIGUES para exercerem, efetivamente, o cargo de Oficial Judiciário PIAJ - referência 16, da Comarca de Guiratinga.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 29 de agosto de 1988.

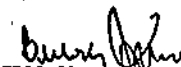

CARLOS GOMES BEZERRA

ELARMIN MIRANDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 80/88/CM do Conselho da Magistratura, resolve nomear o Sr. GILMAR CARVALHO DOS SANTOS para exercer, efetivamente, o cargo de Avaliador e Depoí

tário Judicial PIAJ - referência 16, da Comarca de Guiratinga.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 29 de agosto de 1988.


CARLOS GOMES BEZERRA

ELARMIN MIRANDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 82/88/CM do Conselho da Magistratura, resolve nomear as Srs. CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA e MARIA SANTANA DE SOUZA para exercerem, efetivamente, o cargo de Oficial Escrevente PIAJ - referência 20, da Comarca de Guiratinga.

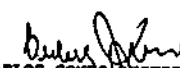
Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 29 de agosto de 1988.


CARLOS GOMES BEZERRA

ELARMIN MIRANDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a Sra. ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO, funcionária lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Exatoria das Renditas Estaduais de Cáceres, com ônus para o órgão de origem.

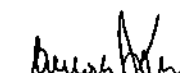
Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 29 de agosto de 1988.


CARLOS GOMES BEZERRA

PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a partir de 03.08.88, o ato governamental de 14.01.88 que colocou à disposição da Delegacia do Ministério de Educação e Cultura - (DEMEC/MT), a Professora Efetiva IDALINA OLIVEIRA BEZERRA CAVALCANTI, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Francisco Ferreira Mendes", desta Capital, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob o nº 44.742/88.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 29 de agosto de 1988.


CARLOS GOMES BEZERRA

EDGARD NOGUEIRA BORGES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 03

Sili

ANEXO AO PROCESSO N° 2.697/88 DE 30 / 08 / 88
INTERESSADO(A) ---
ASSUNTO: ---

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA D.R.H.Para providências cabíveis.30/08/88BorgElza Maria Nogueira BorgesDir. Adm. Financeira
- CODEMAT -AO SEASPara conhecimento e anotações,
posterior devolução à D.R.H.Em 05.9.88Wilson de A. Silva Neto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -A D.R.H.Encaminhamos a J. S. S., com
as devidas anotaçõesEm 05.9.88Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. 000001

Cuiabá, 01 de Setembro de 1.988.

Ilmo Sr.

RONEI LEITE MARTINS

MD. Superintendente da Exatoria

CÁCERES/MT

Prezado Senhor

Em atenção ao Decreto no Diário Oficial do Estado do dia 29 de Agosto de 1.988, estamos colocando à disposição da Exatoria das Rendas Estaduais de Cáceres, a Servidora ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO, com ônus parano órgão de origem a partir da data acima mencionada.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia, o Atestado de Frequência a até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

P/P.

Barrs.
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1955 - Nº 21.733

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100, DE 31 DE SETEMBRO DE 1955.

Atos e Funções Estaduais de Mato Grosso - FEMTA, e Instituir para Unidade Regional e 65 outros providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o art. 13 do Decreto nº 4.192, de 07 de Novembro de 1954,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Judiciário do Mato Grosso - FEMTA, constituído e instituído, a partir de 1º de Janeiro de 1956, com a seguinte organização:

I - apurar as ações de manutenção, conservação, ordenamento e educação ambiental do FEMTA, visando o controle e o desenvolvimento sustentável, compatível com a manutenção do equilíbrio do meio ambiente;

II - prestar e controlar informações para o planejamento das atividades das áreas agrícolas, florestais, industriais e de serviços;

III - apurar e promover as atividades de controle e fiscalização preventiva e repressiva, relativas à poluição atmosférica, sonora, térmica, e de outros;

IV - colaborar na execução da Fase de Ação Emergencial para a defesa do meio ambiente;

V - gerenciar e controlar os dados de poluição do meio ambiente, a partir da manutenção dos registros necessários;

VI - receber as solicitações de licenciamento ambiental, de empreendimentos das diversas atividades econômicas;

VII - estabelecer com o Poder Judiciário e Ministério Público, a ação governamental, visando o cumprimento da legislação ambiental do Estado de Mato Grosso;

VIII - promover campanhas, reuniões, reuniões e debates sobre educação ambiental;

IX - promover e executar programas de educação ambiental formal e informal nas Unidades de Conservação do Estado;

X - elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas;

XI - representar a FEMTA, no âmbito de sua competência, junto a órgãos públicos, privados e não governamentais;

Art. 2º. As Unidades Regionais serão vinculadas à Procuradoria do Poder Judiciário do Mato Grosso - FEMTA.

Art. 3º. Caberá à FEMTA executar e instituir as atividades previstas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Judiciário, em Cuiabá, 01 de setembro de 1955, 17ª de Independência e 107ª de República.

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

DECRETO Nº 101, DE 01 DE SETEMBRO DE 1955

Constituição Especial para as Atividades do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída, sob a direção e controle do Conselho de Estado de Mato Grosso, uma Comissão Especial encarregada de apurar, controlar, estabelecer, executar e avaliar as atividades ambientais do Estado de Mato Grosso, visando o desenvolvimento sustentável para um meio ambiente equilibrado e saudável.

Art. 2º. Fica parte do Conselho Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, a seguinte composição:

Dr. João Batista de Moraes - PRESIDENTE
Dr. João Batista de Moraes - VICE-PRESIDENTE
Dr. João Batista de Moraes - MEMBRO
Dr. João Batista de Moraes - MEMBRO
Dr. João Batista de Moraes - MEMBRO
Dr. João Batista de Moraes - MEMBRO
Dr. João Batista de Moraes - MEMBRO
Dr. João Batista de Moraes - MEMBRO

Art. 1º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Poder Judiciário, em Cuiabá, 01 de setembro de 1955, 17ª de Independência e 107ª de República.

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o artigo 13 do Decreto nº 4.192, de 07 de Novembro de 1954,

Poder Judiciário, em Cuiabá, 01 de setembro de 1955.

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o artigo 13 do Decreto nº 4.192, de 07 de Novembro de 1954,

Poder Judiciário, em Cuiabá, 01 de setembro de 1955.

1955.

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o artigo 13 do Decreto nº 4.192, de 07 de Novembro de 1954,

Poder Judiciário, em Cuiabá, 01 de setembro de 1955.

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o artigo 13 do Decreto nº 4.192, de 07 de Novembro de 1954,

Poder Judiciário, em Cuiabá, 01 de setembro de 1955.

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

DAUTE MARQUES DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILLERME DE MOURA MILLER

PLANEJAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/55
INTERVENIENTES: JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS DE MOURA
OBJETIVO: SUPLENÇÃO DE FALTAS DE INTERVENIENTES DO ESTADO A
CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

PRazo: 02.04.55 TÉRMINO: 02.04.55